



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/23.**

**HOMOLOGAÇÃO.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/14, **Decreto nº 2438/17, Lei Municipal nº 609/05**, suas alterações posteriores e **Termo de Colaboração nº 001/23**, oriundo do **Chamamento Público nº 009/22**, HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS da **Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Primeiros Passos**, inscrita no CNPJ sob nº 08.067.303/0001-33, com sede na Rua Jacob Lang, nº 386, Bairro Centro, Município de Roca Sales, RS, **protocolada sob nº 207/24**, no dia 20 de fevereiro de 2024, no valor total de **R\$ 909.149,27 (novecentos e nove mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, referente:

- Saldo remanescente do **ano de 2022**, no valor de **R\$ 24.120,27 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais e vinte e sete centavos)** com fundamento no art. 6º, § 4º da **Lei Municipal nº 609/05**, incluído pela Lei nº 1.694/17;

- Repasse de recursos financeiros no **exercício de 2023**, no valor de **R\$ 885.029,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, vinte e nove reais)**.

Salientamos que os recursos foram aplicados na sua integralidade na execução de atividade de **“compra de vagas para a Educação Infantil”**, com vistas à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales, nos moldes do Termo supramencionado, celebrado com a Entidade na data de **02 de janeiro de 2023**, pelo fato dos recursos terem atingido os seus objetivos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
AMILTON FONTANA

Prefeito Municipal